



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL NO RIO GRANDE DO SUL

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**

REPRESENTAÇÃO: 2651-26.2014.6.21.0000

MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE-RS

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RÉU: GILMAR SOSSELLA, ARTUR ALEXANDRE SOUTO, RICIERI
DALLA VALENTINA JR, JAIR LUÍS MÜLLER, COLIGAÇÃO
UNIDADE DEMOCRATA TRABALHISTA (PDT/DEM)

RELATOR(A): DESEMBARGADOR LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS

PETIÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, por meio de seu agente infra-assinado, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, vem, perante Vossa Excelência, informar que extraiu cópias dos autos para remessa ao Ministério Público de Contas do Rio Grande do Sul, nos termos do despacho à fl. 905.

Outrossim, considerando a natureza do teor do CD constante à fl. 844, fornecido pela Telefônica do Brasil S/A, em razão da decisão constante à fl. 179 e verso, solicita autorização para o envio de cópia do processo ao Ministério Público Estadual, para análise de possível ato de improbidade administrativa (salienta-se que a cópia já foi extraída e encontra-se na PRE-RS).

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

Marcelo Beckhausen
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

C:\conv\docs\orig\b51922ga4spvqvqr4g82_1430_64177271_150415230044.odt